

EDITA - 003/2009/FACELI ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO.

A Diretora Presidente do Conselho Diretor da Fundação FACELI – CONDIR e das Faculdades Integradas do Ensino Superior do município de Linhares credenciada pela Resolução CEE/ES nº 1343/2006, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se abertas, no período de 22 a 23 de janeiro de 2009, as inscrições para o Processo Seletivo de Contratação temporária de Professores para Cursos de Graduação, nas disciplinas indicadas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva a contratação de docentes para as disciplinas ofertadas nos cursos de Graduação em: Administração, Direito, Pedagogia, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Tecnólogo em Design de Produtos-Movelaria.
- 1.2. As inscrições são reservadas a candidatos portadores de diplomas ou equivalente de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *strito-sensu* observada a titulação, aderência de formação do candidato com a disciplina ofertada neste Edital, a experiência profissional.

2. DAS INSCRIÇÕES: LOCAL E REQUISITOS

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser entregues na secretaria da faculdade, situada na Av. Filôgonio Peixoto, s/nº, Bairro Aviso, Linhares, ES, no horário de: 8h as 11h e 14 as 17h, no período de 22 a 23 de janeiro de 2009.
- 2.2. O candidato deverá inscrever-se pessoalmente ou por meio de procuração.
- 2.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar *Curriculum Vitae* e ficha de inscrição preenchida – Anexo I deste Edital.
- 2.4. O *Curriculum Vitae* deverá ser acondicionado em envelope com a ficha de inscrição na parte externa.
- 2.5. O candidato poderá pleitear mais de uma disciplina, desde que tenha aderência da sua formação com as disciplinas.

3. DAS DISCIPLINAS

- 3.1. As disciplinas disponíveis para contratação de professores são as relacionadas a seguir:

Cursos:	Disciplinas:
Administração (3º período)	Administração de Custos
	Estatística
	Gestão de Pessoas I
	Macroeconomia e Microeconomia
	Psicologia Organizacional
Tecnologia em Gestão Ambiental (3º período)	Ecologia Geral
	Gestão de Áreas de Proteção Ambiental
	Licenciamento Ambiental
	Metodologia da Pesquisa Científica
	Química Ambiental

Cursos:	Disciplinas:
Tecnologia em Design de Produtos – Movelaria (3º período)	Desenho Técnico
	Plástica
	Ergonomia
	Marketing
	Metodologia da Pesquisa
	Oficina de Madeira
Direito (3º período)	Direito Administrativo
	Direito Civil II
	Direito Constitucional II
	Direito Penal I
	Psicologia Aplicada ao Direito
Direito (9º período)	Direito Ambiental
	Direito Internacional Público e Privado
	Processos nos Juizados Especiais
	Trabalho de Conclusão de Curso I
Pedagogia (3º período)	Estudos da Linguagem Oral e Escrita
	Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa
	Fundamentos e Metodologia das Ciências Naturais
	Literatura Infante-Juvenil
	Planejamento e Avaliação Educacional

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, valoradas em 100 pontos cada, não cumulativos.

I – Análise do *Currículo Vitae* – 100 pontos

II – Avaliação de aula ministrada perante Banca Examinadora – 100 pontos

4.2. A avaliação do currículo será feita de acordo com os critérios e pontuação constantes no Anexo II deste Edital.

4.3. A avaliação da aula será feita com base nos critérios definidos em regulamento próprio, que será apresentado aos candidatos classificados para Banca Examinadora;

4.4. A Comissão Examinadora poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessária.

5. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A BANCA EXAMINADORA

5.1. Serão classificados para a Banca Examinadora os três primeiros colocados na análise de currículo de acordo com os critérios apresentados no Anexo II.

5.2. O total máximo obtido de pontos na análise curricular é de 100 (cem) pontos não cumulativos.

5.3. Havendo desistência do professor selecionado para a Banca Examinadora, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão organizadora do Processo Seletivo.

Linhares, 21 de janeiro de 2009.

Ana Maria Paraíso Dalvi
 Diretoria Presidente – Faceli

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO.

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Endereço:	
Nº	Bairro: Município:
Cep.:	E-mail:
Telefone de contato: Pessoal	Celular:
DISCIPLINAS PLEITEADAS (no máximo 2 disciplinas)	
1 -	
2 -	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Ensino Superior com mais de 5 anos:	SIM () NÃO ()
Ensino Superior até 5 anos:	SIM () NÃO ()
Ensino Fundamental e Médio:	SIM () NÃO ()
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Relacionada com a disciplina para a qual se candidata a mais de 5 anos:	SIM () NÃO ()
Relacionada com a disciplina para a qual se candidata até 5 anos:	SIM () NÃO ()
ASSINATURA DO CANDIDATO:	

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO.
Nome do Candidato:
Data de Entrega: ____/____/____
Assinatura do recebedor:

ANEXO II - QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – FACELI/2009

TITULOS	VALOR UNITARIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TITULAÇÃO	Doutor na área específica ou correlata: 20,0	30
	Mestre na área específica ou correlata: 17,0	
	Pós-graduado <i>strictu sensu</i> na área específica ou correlata: 15,0	
	Graduação na área específica*: 10,0	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	Ensino superior com mais de 5 anos:	15,0
	Ensino superior até 5 anos:	7,0
	Experiência em disciplinas da área específica ou correlata	7,0
	Experiência em disciplinas para a qual se candidata.	15,0
	Experiência no ensino infantil, fundamental e médio.	4,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Relacionada com as disciplinas para a qual se candidata a mais de 5 anos: 20,0	15,0
	Relacionada com as disciplinas para a qual se candidata com menos de 5 anos: 15,0	7,0